



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO . Câmara Municipal de São João da Boa
E Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000285

Data: 19/04/2017 Horário: 13:36

18 de abril de 2017

Referência: Of. Gab. nº. 54/2017, de autoria do vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando informações sobre o Projeto de Lei nº 40/2017, que cria o cargo em comissão de Chefe de Setor de tráfego na tabela "A" do anexo III da Lei nº 670/92 e extingue 01 (uma) vaga do cargo de Agente Administrativo, constante da tabela "C" do anexo I da Lei nº 670/92.

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 62/17

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. nº 54/2017, de autoria do vereador Luís Carlos Domiciano, tratando do assunto em epígrafe, informamos que:

- 1- O salário do referido cargo é de R\$ 2.248,42 mensais, mais parcela destacada R\$ 537,96 e Auxílio Alimentação de R\$ 120,10, conforme cópia do impacto orçamentário em anexo.
- 2- O impacto financeiro após a criação do cargo também consta no documento anexo a este Ofício.
- 3- Um funcionário de carreira, se nomeado para exercer esta função, causaria o mesmo impacto financeiro, porém com alíquota de 22% de contribuição patronal (IPSJBV).
- 4- Por se tratar de cargo de comissão será de livre nomeação do Poder Executivo, não havendo ainda a declinação da pessoa para ocupar o mesmo.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.